

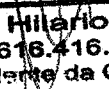


**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.630.217/0001-48**

Indicação nº 090 /2025

Davinópolis/MA, 23 de Abril de 2025

Câmara Municipal de Davinópolis-MA
APROVADO


Jolimar Hilario da Silva
CPF: 616.416.423-00
Presidente da Câmara

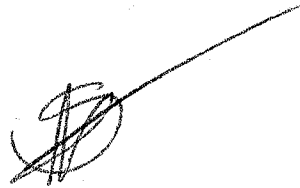
Senhor Presidente

Nos termos regimentais desta Casa de Leis, solicitamos a Vossa Excelência que coloque para apreciação do Plenário a presente indicação, o bloqueamento da Rua Dom Evaristo, situada no Bairro Santo Antônio, Davinópolis/MA.

JUSTIFICATIVA

A implantação dos bloquetes trará vários benefícios para os moradores que sofrem com problemas atuais, como buracos, lama, etc. O bloqueamento melhora na mobilidade, valorização dos imóveis e a facilitação do escoamento de água de chuva.

**SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VEREADOR NEUTON SIMÃO,
EM DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 23 dias do mês de
Abril do ano de 2025.**



Vereador Silvano Silva Oliveira Neto
(Neto Mata Grande)
Câmara Municipal de Davinópolis-MA